

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antônio Fleury Filho

Policia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLICIA

Portaria do Delegado Geral, de 30-8-88

CLASSIFICANDO AS VENCIMENTOS DA PROXIMO:

no DGP/PLAN, o Dr. SÉRGIO RAFFI SOARES - RG. 2.702.074, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad. IV, lotado na DGP (DGP/4196-P).

DECLARANDO:

a Portaria DGP/3772/88, publicada a 12-06-88, que classificou, em virtude da promoção na LCP-Assistência de Comunicação Social, o Dr. ANTONIO LUIS TUCHMARTEL - RG. n° 5.768.721, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad.III, a fim de declarar que foi designado para prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Leme. (DGP/4197-P).

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 1º, Resol. SSP nº 27/87:

no DEPIAC, PAULO DA CRUZ PINHO SILVA - RG. 10.874.463, Delegado de Polícia I, efetivo, pad. 17-A-1-I, do SGC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DADG Divisão de Pessoal (DGP/4198-P).

CLASSIFICANDO nos termos do art. 10,II, alínea "c", da Dec. 27.082/87:

no DIPACPOL, ou Papiloscopista Policial I, abaixo relacionados do SGC-III do QSSP, lotados na DGP, anteriormente classificados no DEPC, com sede de exercício no DEPIAC:

FLORENCIA DE OLIVEIRA ARANHA DOS SANTOS - RG. 12.654.036
MARIA JULIA SANTIAGO - RG. 16.161.843
LICIA PROENÇA JUNIOR - RG. 15.969.969
MARIA HELENA CONSTANTINO TAIWAKA - RG. 16.296.234
MARIA GLEIDEIRY PEREIRA DA FONSECA - RG. 5.212.172
ROSA MARIA PRIZZERES DE ALMEIDA - RG. 3.772.441
SEBASTIANA DE JULIO ANGELO - RG. 5.162.279
KALIA INILZA MOLLER - RG. 3.499.518
JANGERA DO CAIXO - RG. 12.518.844
(DGP/4199-P).

DECLARANDO:

a partir de 15-11-87, LAMAI ANTÔNIO - RG. 2.752.482, Investigador de Polícia II, efetivo, pad. 25-B-2-I, do SGC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPIAC, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe, designado a Delegacia de Polícia do Município de Itápolis, instituído pelo art. 1º, VI, "e" da Lei 27.622/87, fazendo jus à gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre o valor da referência final da ultima classificação da respectiva série de classes, no grau "2" a que se refere o art. 3º da LC 494/86. (DGP/4200-P).

DEclarando, nos termos do art. 4º, § 5º, da LC 545/86:

o período de 05-08 a 28-09-88, o Dr. CARLOS ALBERTO COSTA - RG. 1.734.452, Delegado de Polícia de Classe Especial - pad. VI, classificado no DGP-Titular da Divisão de Pessoal e Pessoas, para exercer o cargo de Delegado de Diretor de Departamento do DGP, em substituição ao Gilberto Alves da Cunha, em férias, fazendo jus a uma "gratificação de "pro-labore" de 15% calculada sobre a sua respectiva padronização com a gratificação para sujeito de férias". (DGP/4201-P).

DEclarando, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

o período de 05 a 19-08-88, o Dr. ANTONIO DOMINGOS DA SILVA - RG. 7.627.761, Delegado de Polícia de 4ª classe, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Guararema D'Este, 4ª classe, para assumir autoridade policial no Distrito de Policia de Fazenda, 4ª classe, em substituição ao Delegado de Polícia Titular, em férias.

DEclarando, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

o período de 05 a 19-08-88, o Dr. ADIVALDO ZAFIROLLI - RG. 1.666, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Bragança, 3ª classe, para assumir autoridade policial na Delegacia de Polícia do Município de Bragança, 3ª classe, até quando necessário. (DGP/4202-P).

DEclarando, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

o período de 05 a 19-08-88, o Dr. ADOLFO DOMINGOS DA SILVA - RG. 7.626.761, Delegado de Polícia de 4ª classe, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Guararema D'Este, 4ª classe, para assumir autoridade policial na Delegacia de Polícia do Município de Fazenda, 4ª classe, em substituição ao Delegado de Polícia Titular, em férias. (DGP/4203-P)

DEclarando, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

o período de 05 a 19-08-88, o Dr. ADOLFO MAGALHÃES LOPES - RG. 1.651.851, Delegado de Polícia de Classe Especial, ref.VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, Titular da Delegacia Regional de Polícia de Campinas, para responder cumprimento pela Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, até assumição de autoridade designada. (DGP/4204-P).

DEclarando, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

o período de 05 a 19-08-88, o Dr. OSWESTRE CARDOSO NETO - RG. 7.552.953, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Itapetininga, 3ª classe, para assumir autoridade policial na Delegacia de Polícia do Município de Itapetininga, 3ª classe, em substituição ao Delegado de Polícia Titular, em férias. (DGP/4205-P)

DEclarando, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

o período de 05 a 19-08-88, o Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA - RG. 3.471.339, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Carapicuíba, 3ª classe, para assumir autoridade policial na Delegacia de Polícia do Município de Carapicuíba, 3ª classe, até designação de nova autoridade. (DGP/4206-P).

DEclarando, nos termos do art. 67, IV, 69 a 73, § 2º, por infração aos arts. 52, III e 63, XVIII, todos da LC 207/79 a vista de apurado nos autos da sindicância E.5.350/88 - DGP, a pena disciplinar de 03 (três) dias, de SUSPENSÃO convertida em multa a LUCAS RILIANO - RG. 3.350.080, Delegado de Polícia II, pad. 20-B-2-I, efetivo, do SGC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/4207-P).

nos termos do art. 67, IV, combinando com os arts. 69 e 73, II, § 2º, por infração ao art. 62, III, V e IX, todos da LC 207/79, a vista de apurado nos autos da sindicância E.5.352/88-DGP, a pena disciplinar de 03 (três) dias, de SUSPENSÃO convertida em multa a LUCAS RILIANO - RG. 3.350.080, Delegado de Polícia II, pad. 20-B-2-I, efetivo, do SGC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/4208-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "c" do Decreto nº 27.062/87 e do artigo 37 da LC. nº 207/79, RESOLVE:

CLASSIFICAR, no interesse do serviço policial

no D E P I C

RISON AKITO SHI SATO-RG.6.600.724, Investigador da Polícia I, do SGC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A N.

no D E G R A N

JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO-RG.9.742.676, Investigador da Polícia I, do SGC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A N.

(DGP/3591-P)

no D E G R A N

ADALBERTO AUGUSTO MUIVO-RG.2.917.018, Investigador de Polícia II, do SGC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A N.

(DGP/3592-P)

no D E G R A N

LUIZ AMÉRICO DIAS-RG.7.850.281, Investigador de Polícia I, do SGC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A N.

(DGP/3593-P)

no D E G R A N

Nos termos do art. 11, da Lei Complementar nº 207/79, e consoante o disposto no artigo 11, § 4º da Lei Complementar nº 547/88,

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

D E S I G N A :

No período de 18/08 a 15/11/88, o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA-RG.7.537.906, Investigador de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Bancharia para substituir o Sr. MIGUEL CAPELOTTI-RG.3.394.785, Investigador de Polícia Chefe na referida Delegacia, afastado para pleito eleitoral, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentuais sobre a soma do valor do vencimento do cargo de classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao R.E.T.P., fixado no § 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24/junho/1988.

</